

RECRUTAMENTO 2025 PLANO ANUAL



MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTO PARA 2025

Procedimentos concursais

Procedimentos com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

O referido mapa não esgota todo o recrutamento de trabalhadores destinados a satisfazer as necessidades dos serviços, lugares que venham a vagar e cuja necessidade de substituição venha a ser reconhecida.

Todos os processos de recrutamento serão antecedidos de autorização da Câmara Municipal, nos termos do disposto do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Nº Postos de Trabalho	Área Funcional	Tipo de relação jurídica de emprego público
Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente	Técnico superior	2	Engenheiro Civil	CTFP – Tempo Indeterminado
	Técnico superior	1	Arquitetura	CTFP – Tempo Indeterminado - a)
	Técnico superior	1	Engenharia Ambiental	CTFP – Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico	1	Administrativo	CTFP – Tempo Indeterminado
	Encarregado Geral Operacional	1	Encarregado Geral	CTFP – Tempo Indeterminado (Mobilidade)
	Assistente Operacional	1	Motorista de transportes coletivos	CTFP – Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional	2	Jardineiros	CTFP – Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional	1	Pedreiro	CTFP – Tempo Indeterminado
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico superior	1	Direito	CTFP – Tempo Indeterminado – a)
	Fiscal Municipal	2	Fiscalização	CTFP – Tempo Indeterminado



Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo	Técnico superior	2	Serviço Social	CTFP – Tempo Indeterminado
	Técnico superior	1	Ciências da Educação	CTFP – Tempo Indeterminado
	Técnico superior	1	Ciências Sociais	CTFP – Tempo Indeterminado (Mobilidade)
	Assistente Técnico	1	Administrativo	CTFP – Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional	2	Encarregado	CTFP – Tempo Indeterminado (Mobilidade)
	Assistente Operacional	9	Serviços Gerais	CTFP – Tempo Indeterminado

a) Procedimentos a decorrer.

As necessidades de ocupação de postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para 2025, que impliquem a abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo deverão respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública.

Para o efeito, e considerando, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento deverá ser feito mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado.

Vila Nova de Foz Côa, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

